



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Tribunal de Justiça Desportiva**

Vistos.

Trata-se de Recurso Voluntário interposto pela entidade Clube de Esportes União ABC, na data de 18/11/2024, em face do julgamento proferido pela 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva, nos autos nº 018/2024/001.

O julgamento em tela foi realizado na data de 11/11/2024, entretanto, consoante consignado em ata, foi requerida a confecção do acórdão, cuja publicação se deu em 14/11/2024.

Nesse sentido, à luz do parágrafo único do artigo 138, do CBJD, o recurso é tempestivo.

De igual modo, uma vez que indicado o órgão julgante competente para o julgamento, e comprovado o pagamento dos emolumentos devidos, no ato da interposição recursal, considero presentes os requisitos recursais.

Portanto, determino à secretaria, o imediato sorteio de Relator, devendo ainda, nos termos do artigo 138-C, do CBJD, intimar e abrir vista dos autos para a parte contrária e interessados impugnarem o recurso no prazo comum de três dias.

Designo a data de julgamento na modalidade híbrida para o dia 02/12/2024, às 18:30, a ser realizado no Plenarinho da Câmara dos Vereadores de Campo Grande – MS.

Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2024.

**Marcelo Carriel Honório**  
**Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da**  
**Federação de Futebol de MS**